



## CAMPUS MOMBAÇA

### RESULTADO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 3/2025 PROEXT/REITORIA-IFCE

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Situação da Inscrição
Pedro Soares Magalhães	<p>Eu, PEDRO SOARES MAGALHÃES, inscrito no processo seletivo para atuação como bolsista de apoio pedagógico no âmbito do programa federal Partiu IF, venho, respeitosamente, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, com fulcro nos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da legalidade, contra o indeferimento da minha inscrição sob a alegação de que não atuo como Pedagogo na rede pública.</p> <p>Cumpre esclarecer que, ao tempo da inscrição, apresentei Declaração comprobatória de vínculo como Coordenador Escolar (Disponível em anexo), função que tem como pré-requisito a formação em Pedagogia, sendo, inclusive, considerada uma das formas legítimas de atuação do profissional Pedagogo, conforme diretrizes legais e normativas da área educacional.</p> <p>(...)</p>	<p>INDEFERIDO</p> <p>A declaração apresentada pelo candidato como comprovante de vínculo declara que o mesmo ocupa o cargo de professor. A documentação apresentada não atende ao requisito básico constante no item 4.1, alínea "b" do edital.</p>